



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.330/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SHIRLEI CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SHIRLEI CORDEIRO**, matrícula 901741, portadora da cédula de identidade RG nº 8.345.176-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº 030.597.069-05, nomeada em 04 de Julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8251/2018, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de junho 1920
DE N.º 12.613
UMUARAMA 24 de junho 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

28